

**LEI Nº 249 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.**

*“Dispõe sobre alteração de rua, e dá  
outras providências.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,  
Estado da Bahia,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A travessa Ruy Barbosa, no bairro Nova América,  
nesta cidade, passa a denominar-se travessa Horácio Francisco dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em  
08 de Dezembro de 1999.



---

**DR. WAGNER RAMOS MENDONÇA**  
Prefeito Municipal